



# Relatório Consolidado (Varias Unidades Gestoras)

## Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

<b>Inicial</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Governo do Município de Buritama</b>							
<b>PROGRAMA</b>	GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DO MUNICÍPIO						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0006						
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 02.02						
<b>OBJETIVO</b>							
Responder pelas movimentações financeiras do município, controle de pagamentos das dívidas flutuantes e fundadas e acompanhamento da execução orçamentária nos aspectos financeiros e as atividades de fiscalização externa em atividades comerciais e de construção dentro do município.							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
Controle diário das movimentações financeiras, responder pelas receitas arrecadadas, acompanhamento dos auxílios e convênios firmados com outras esferas de governo no âmbito financeiro.							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
Manutenção da Unidade		Percentual	1,00	1,00			
Equipamentos Adquiridos		Unidade	3,00	5,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>			
Manutenção da Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00			
Equipamentos Adquiridos	5,00	5,00	5,00	5,00			
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:</b>							<b>17.046.300,00</b>

### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Aprovação do POA



# Relatório Consolidado (Varias Unidades Gestoras)

## Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	<input type="checkbox"/>	Alteração	<input checked="" type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Governo do Município de Buritama							
PROGRAMA	QUITANDO AS DÍVIDAS MUNICIPAIS						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0007						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.02						
OBJETIVO	Manter o pagamento dos encargos gerais e dívida do município.						
JUSTIFICATIVA	Pagamento de parcelamento com previdência própria, INSS e contribuição normal ao PASEP.						
<b>METAS</b>							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
Amortização de dívidas	Unidade	400.000,00	1.430.000,00				
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>							
Indicadores	2022	2023	2024	2025			
Amortização de dívidas	1.305.000,00	1.415.000,00	1.390.000,00	1.430.000,00			
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:</b>				<b>5.540.000,00</b>			

### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Aprovação do POA



## Relatório Consolidado (Varias Unidades Gestoras)

### Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	<input type="checkbox"/>	Alteração	<input checked="" type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Governo do Município de Buritama							
PROGRAMA	MORADIA COM QUALIDADE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0009						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.12						
OBJETIVO	Construir e reformar casas para famílias carentes do município quando de risco a estas. Adquirir terrenos para programa de habitação popular, podendo firmar convênios com outras esferas de governo.						
JUSTIFICATIVA	Oferecer melhor condições de habitação para famílias carente do município.						
<b>METAS</b>							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
Manutenção da Unidade	Percentual	1,00	1,00				
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>							
Indicadores	2022	2023	2024	2025			
Manutenção da Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00			
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:</b>							<b>570.000,00</b>

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Aprovação do POA



## Relatório Consolidado (Varias Unidades Gestoras)

### Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	<input type="checkbox"/>	Alteração	<input checked="" type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Governo do Município de Buritama							
PROGRAMA	TRANSPORTE DE QUALIDADE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0010						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.12						
OBJETIVO	Manter bom estado de conservação as vias e estradas vicinais da zona rural, procedendo as obras e ampliações necessarias bem como sinalização.						
JUSTIFICATIVA	Oferecer melhores condições de trafego na zona rural, facilitando assim para os transeuntes e escoação da produção.						
<b>METAS</b>							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
Manutenção da Unidade	Percentual	1,00	1,00				
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>							
Indicadores	2022	2023	2024	2025			
Manutenção da Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00			
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:</b>							<b>1.553.000,00</b>

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Aprovação do POA



## Relatório Consolidado (Varias Unidades Gestoras)

### Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	<input type="checkbox"/>	Alteração	<input checked="" type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Governo do Município de Buritama</b>							
<b>PROGRAMA</b>	EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0011						
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 02.04						
<b>OBJETIVO</b>							
Manter o pleno funcionamento das creches do município, equipando e efetuando novas construções e reformas necessárias. fornecer material didatico, escolar, esportivo, uniformes, material de limpeza, material permanente e transportes aos aliunos do ensino fundamental, inclusive com aquisições de novos materiais permanentes. Manter classes de ensino especial para alunos do ensino fundamental do município, transporte, inclusive firmando convênio com entidades através de concessão de contribuições e							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
Garantir atendimento em creches do município para as crianças de 0 a 6 anos, bem como condições para a melhoria de creches e fases do ensino publico infantil. garantir estudo fundamental e transporte escolar aos alunos da rede publica municipal, bem como condições para melhoria do ensino. atender aos alunos do ensino fundamental com necessidades especiais							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
Obras e Reformas Realizadas		Unidade	0,00	0,00			
Crianças Atendidas		Unidade	1.863,00	1.863,00			
Equipamentos Adquiridos		Unidade	0,00	0,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>			
Obras e Reformas Realizadas	0,00	0,00	0,00	0,00			
Crianças Atendidas	1.863,00	1.863,00	1.863,00	1.863,00			
Equipamentos Adquiridos	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:</b>							<b>33.341.000,00</b>

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Aprovação do POA



## Relatório Consolidado (Varias Unidades Gestoras)

### Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	<input type="checkbox"/>	Alteração	<input checked="" type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Governo do Município de Buritama</b>							
<b>PROGRAMA</b>		EDUCANDO ALUNOS COM RECURSOS DO FUNDEB					
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº 0013					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB					
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>		Nº 02.05					
<b>OBJETIVO</b>							
Manter o pleno funcionamento das creches do município, equipando e efetuando novas construções e reformas necessárias. fornecer material didatico, escolar, esportivo, uniformes, material de limpeza, material permanente e transportes aos aliunos do ensino fundamental, inclusive com aquisições de novos materiais permanentes. Manter classes de ensino especial para alunos do ensino fundamental do município, transporte, inclusive firmando convênio com entidades através de concessão de contribuições e							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
Garantir atendimento em creches do município para as crianças de 0 a 6 anos, bem como condições para a melhoria de creches e fases do ensino publico infantil. garantir estudo fundamental e transporte escolar aos alunos da rede publica municipal, bem como condições para melhoria do ensino. atender aos alunos do ensino fundamental com necessidades especiais							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
Crianças Atendidas		Unidade	1.863,00	1.863,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>			
Crianças Atendidas	1.863,00	1.863,00	1.863,00	1.863,00			
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:</b>				<b>40.100.000,00</b>			

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Aprovação do POA



## Relatório Consolidado (Varias Unidades Gestoras)

### Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	<input type="checkbox"/>	Alteração	<input checked="" type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Governo do Município de Buritama							
PROGRAMA	ALIMENTANDO OS ALUNOS						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0014						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.06						
OBJETIVO	Promover ações que objetivam proporcionar alimentação a população infantil na faixa de obrigatoriedade escolar.						
JUSTIFICATIVA	Pleno atendimento as necessidades de alimentação aos alunos da rede publica no periodo escolar.						
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>				
Obras e Reformas Realizadas	Unidade	1,00	1,00				
Manutenção da Unidade	Percentual	1,00	1,00				
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>			
Obras e Reformas Realizadas	1,00	1,00	1,00	1,00			
Manutenção da Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00			
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:</b>							<b>7.091.925,00</b>

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Aprovação do POA



## Relatório Consolidado (Varias Unidades Gestoras)

### Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	<input type="checkbox"/>	Alteração	<input checked="" type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Governo do Município de Buritama							
PROGRAMA	GESTÃO DO SUS COM QUALIDADE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0015						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.08						
OBJETIVO	Prover o departamento municipal de saúde de instalações físicas adequadas, com equipamentos e insumos necessários para melhorar a qualidade dos serviços prestados aos munícipes de Buritama e região e fortalecer a assistência básica para que a mesma funcione com porta de entrada efetiva do SUS. Possibilitar o acesso universal e contínuo as serviços de saúde de qualidade e resolutivos, no âmbito do município e nas referências SUS. Desenvolver processos de educação continuada para os trabalhadores						
JUSTIFICATIVA	Dotar o departamento municipal de saúde com estrutura física, móveis, equipamentos de informática e outros materiais permanentes, além dos recursos humanos necessários para garantir a assistência integral à saúde da população de Buritama, abrangendo a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde; possibilitando o acesso universal e contínuo aos serviços de saúde de qualidade e resolutivos.						
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
Manutenção da Unidade		Percentual	1,00	1,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>			
Manutenção da Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00			
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:</b>				<b>15.512.000,00</b>			

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Aprovação do POA





## Relatório Consolidado (Varias Unidades Gestoras)

### Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	<input type="checkbox"/>	Alteração	<input checked="" type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Governo do Município de Buritama							
PROGRAMA	PROPICIANDO FORMAÇÃO SUPERIOR AOS MUNICIPES.						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0016						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.12						
OBJETIVO	Oferecer auxílio financeiro, transporte e bolsa de estudo aos alunos desta municipalidade, de nível técnico e superior, inclusive firmando convênios entre a prefeitura e escolas.						
JUSTIFICATIVA	Oferecer condições aos estudantes do município que queiram estudar em outras localidades.						
<b>METAS</b>							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Manutenção da Unidade		Percentual	1,00	1,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>							
Indicadores		2022	2023	2024	2025		
Manutenção da Unidade		1,00	1,00	1,00	1,00		
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:</b>						<b>2.617.500,00</b>	

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Aprovação do POA



## Relatório Consolidado (Varias Unidades Gestoras)

### Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

<b>Inicial</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Governo do Município de Buritama</b>							
<b>PROGRAMA</b>	ATENÇÃO BASICA COM QUALIDADE						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0018						
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 02.08						
<b>OBJETIVO</b>							
Oferecer atendimento básico de saúde à população em unidades básica de saúde do município nos termos da legislação pertinente, inclusive firmando convênio com consórcio intermunicipal. Atender a população de casa em casa, detectando os problemas da população, fazendo prevenções a saúde e trabalhando os temas educativos para resgatar os valores pessoais, inclusive através de concessão de contribuições e subvenções. Prestar assistência odontológica à população, com reabilitação através de prótese							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
Oferecer aos munícipes atenção à saúde básica e algumas especialidades com fornecimento de medicamentos e exames no termos da legislação pertinente. Atender aos munícipes necessitados, evitando deslocamento desnecessários até a unidade básica de saúde, efetuando as prevenções de doenças conforme normas do ministério da saúde. Proporcionar aos munícipes saúde bucal conforme programas pré-estabelecidos e atendimento a legislação pertinente.							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
Obras e Reformas Realizadas		Unidade	1,00	1,00			
Procedimentos realizados		Unidade	255.000,00	255.000,00			
Equipamentos Adquiridos		Unidade	6,00	6,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>			
Obras e Reformas Realizadas	1,00	1,00	1,00	1,00			
Procedimentos realizados	255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00			
Equipamentos Adquiridos	6,00	6,00	6,00	6,00			
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:</b>							<b>25.705.000,00</b>

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Aprovação do POA



## Relatório Consolidado (Varias Unidades Gestoras)

### Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	<input type="checkbox"/>	Alteração	<input checked="" type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Governo do Município de Buritama							
PROGRAMA	ATENDENDO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0019						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.08						
OBJETIVO	Oferecer atendimento de media e alta complexidade à população nos termos da legislação pertinente, inclusive firmando convênio com entidades de saúde, na realização de cirurgias, exames etc.						
JUSTIFICATIVA	Atendimento aos munícipes quanto as necessidades de media e alta complexidade.						
<b>METAS</b>							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Procedimentos realizados		Unidade	23.700,00	24.000,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>							
Indicadores		2022	2023	2024	2025		
Procedimentos realizados		24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00		
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:</b>						<b>48.683.110,00</b>	

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Aprovação do POA



## Relatório Consolidado (Varias Unidades Gestoras)

### Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	<input type="checkbox"/>	Alteração	<input checked="" type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Governo do Município de Buritama							
PROGRAMA	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DOS CIDADÃOS E O INCEN						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0020						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.07						
<b>OBJETIVO</b>							
Na área da cultura: definir e implementar as políticas de incentivo às práticas culturais no município, em consonância com as legislações vigentes bem como de acordo com a política estabelecida para sua área de atuação. Promover a democratização dos bens culturais como direito de cidadania; preservar memórias do passado e a identidade cultural; valorizar e preservar o patrimônio histórico, artístico e cultural; incentivar a criação artística e o caráter pedagógico da cultura como elemento civili							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
Dar condições aos munícipes de terem acesso às atividades culturais em todos os estilos, propiciando o desenvolvimento crítico e de conhecimento de todos; incrementar ações que visem o desenvolvimento do turismo local, explorando suas potencialidades, justificando o título de município de interesse turístico.							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
Obras e Reformas Realizadas		Unidade	0,00	0,00			
Manutenção da Unidade		Percentual	1,00	1,00			
Equipamentos Adquiridos		Unidade	5,00	10,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>			
Obras e Reformas Realizadas	0,00	0,00	0,00	0,00			
Manutenção da Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00			
Equipamentos Adquiridos	10,00	10,00	10,00	10,00			
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:</b>							<b>8.982.000,00</b>

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Aprovação do POA



# Relatório Consolidado (Varias Unidades Gestoras)

## Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	<input type="checkbox"/>	Alteração	<input checked="" type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Governo do Município de Buritama							
PROGRAMA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM QUALIDADE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0021						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.08						
OBJETIVO	Atendimento a população com fornecimento de medicamentos pela farmacia municipal.						
JUSTIFICATIVA	Continuidade e manutenção ao atendimento da saude publica.						
<b>METAS</b>							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Receitas Atendidas		Unidade	57.000,00	62.000,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>							
Indicadores		2022	2023	2024	2025		
Receitas Atendidas		60.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00		
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:</b>							<b>8.646.550,00</b>

### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Aprovação do POA



## Relatório Consolidado (Varias Unidades Gestoras)

### Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	<input type="checkbox"/>	Alteração	<input checked="" type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Governo do Município de Buritama</b>							
<b>PROGRAMA</b>	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA COM QUALIDADE						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0022						
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 02.08						
<b>OBJETIVO</b>							
Ações capazes de eliminar, diminuir e prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários, vistoriar e controlar os estabelecimentos comerciais e residenciais, controlar e avaliar surtos epidemiológicos.							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
Proporcionar bem estar físico, psíquico e social aos munícipes e prevenção epidemiológica no âmbito municipal nos termos da legislação vigente.							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
Manutenção da Unidade		Percentual	0,00	0,00			
Habitantes Atendidos\Visitas		Unidade	45.000,00	45.000,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>			
Manutenção da Unidade	0,00	0,00	0,00	0,00			
Habitantes Atendidos\Visitas	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00			
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:</b>							<b>5.846.770,00</b>

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Aprovação do POA



## Relatório Consolidado (Varias Unidades Gestoras)

### Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

<b>Inicial</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Governo do Município de Buritama</b>							
<b>PROGRAMA</b>	PLANEJAMENTO E CONTROLE DOS RESULTADOS ADMINISTRATIVOS E F						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0034						
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	DEP. DE DESENV. ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 02.09						
<b>OBJETIVO</b>							
Coordenar a elaboração do orçamento municipal, das demais peças do planejamento orçamentário municipal, LOA, LDO e PPA e controlar a execução orçamentária do governo municipal; fortalecendo e aprimorando o sistema de orçamento com participação das secretarias municipais e da população; preparar as propostas parciais do orçamento anual; prestar informações sobre a evolução da receita e da despesa; Supervisionar as atividades técnicas do coordenador de controle interno, no que tange aos aspectos							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
Permitir que a administração municipal tenha um planejamento econômico financeiro dentro dos parâmetros técnicos e legais, assim como controlar de acordo com os princípios de transparência, suas receitas e despesas. Proporcionar funcionamento adequado às ações relativas ao meio ambiente e à agricultura. Buscar recursos financeiros complementares junto às esferas estadual e municipal, para suprir as necessidades de investimentos e despesas extras da municipalidade.							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
Obras e Reformas Realizadas		Unidade	0,00	0,00			
Manutenção da Unidade		Percentual	1,00	1,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>			
Obras e Reformas Realizadas	0,00	0,00	0,00	0,00			
Manutenção da Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00			
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:</b>							<b>3.898.350,00</b>

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Aprovação do POA



## Relatório Consolidado (Varias Unidades Gestoras)

### Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

<b>Inicial</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Governo do Município de Buritama</b>							
<b>PROGRAMA</b>	DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0037						
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 02.10						
<b>OBJETIVO</b>							
Sistematizar informações monitoramento avaliação PSB e PSE c/ coleta/banco dados dos serviços (incidência de violações de direitos da população, estrut. da equip. em serviços programas projetos e benefícios acompanhamento das ofertas e acesso). Promover atendimento socioassistencial as famílias e indivíduos que se encontram em risco pessoal e social por ameaças ou violação de direitos cujos vínculos familiares e comunitários que foram ou não rompidos e demandam intervenções.							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
Fortalecer rede socioassistencial através da política de assistência social com parâmetros formação continuada. Consolidar PSB E PSE para famílias, indivíduos e grupos, contribuindo com inclusão e equidade dos usuários específicos ampliando acesso a bens e serviços. Aprimorar gestão (serviço articulado e integrado, trabalho, educação permanente, vigilância sócio assistencial, apoio técnico operacional a conselhos, redes de serviços e monitoramento). Aprimorar gestão dos processos de inserção, cadastramento e atualização de cadastros para as famílias							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
Obras e Reformas Realizadas		Unidade	0,00	1,00			
Manutenção da Unidade		Percentual	0,00	0,00			
Pessoas Atendidas		Unidade	0,00	940,00			
Famílias atendidas		Unidade	0,00	2.868,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>			
Obras e Reformas Realizadas	2,00	1,00	1,00	1,00			
Manutenção da Unidade	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pessoas Atendidas	290,00	290,00	290,00	290,00			
Famílias atendidas	2.868,00	2.868,00	2.868,00	2.868,00			
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:</b>							<b>17.700.300,00</b>

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Aprovação do POA





## Relatório Consolidado (Varias Unidades Gestoras)

### Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	<input type="checkbox"/>	Alteração	<input checked="" type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Governo do Município de Buritama							
PROGRAMA	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0038						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.10						
OBJETIVO	Viabilizar os meios financeiros para implantação, manutenção e desenvolvimento de programas e ações dirigidas ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente (doações e contribuições de pessoas físicas ou jurídicas; valores de multa, doações de contribuintes do imposto sobre a renda de pessoas físicas e jurídicas, entre outros recursos que lhe forem destinados).						
JUSTIFICATIVA	Crianças e Adolescentes.						
<b>METAS</b>							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Criança e adolescente atendidas		Unidade	160,00	200,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>							
Indicadores	2022	2023	2024	2025			
Criança e adolescente atendidas	200,00	200,00	200,00	200,00			
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:</b>							<b>332.500,00</b>

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Aprovação do POA



## Relatório Consolidado (Varias Unidades Gestoras)

### Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

<b>Inicial</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Governo do Município de Buritama</b>							
<b>PROGRAMA</b>	ESPORTE É SAÚDE						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0039						
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 02.11						
<b>OBJETIVO</b>							
Proporcionar as crianças, jovens e adultos, melhores condições para a pratica esportiva, além de melhoria na qualidade de vida para população. Promover a pratica esportiva em todas as classes sociais, fazendo com que as crianças desenvolvam uma visão coletiva. Oportunizar o desenvolvimento físico, psicológico e social, de maneira saudável, orientada e com acompanhamento técnico disciplinar e solidário.							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
Integrar o aluno, professor, família e comunidade, atendendo a nossa perspectiva, crianças, jovens e adultos de todas as classes sociais.							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
Obras e Reformas Realizadas		Unidade	1,00	1,00			
Pessoas Atendidas		Unidade	10.000,00	10.000,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>			
Obras e Reformas Realizadas	1,00	1,00	1,00	1,00			
Pessoas Atendidas	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:</b>							<b>3.430.275,00</b>

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Aprovação do POA



## Relatório Consolidado (Varias Unidades Gestoras)

### Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	<input type="checkbox"/>	Alteração	<input checked="" type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Governo do Município de Buritama</b>							
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PRÓPRIO MUNICIPAL						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0041						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.12						
<b>OBJETIVO</b>							
Formular e executar as políticas de controle patrimonial, recursos humanos e serviços de apoio; formular e executar as políticas de suprimento; formular e executar as funções pertinentes a processos de licitação e administração de contratos; formular e executar as funções de compras e suprimento; formular e executar as funções relativas às funções operacionais da divisão de informática; formular e executar as funções referentes a transporte e mobilidade urbana; responsabilidade e supervisão do s							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
Proporcionar administrativamente condições para que todos os serviços administrativos, tanto no relacionamento com os colaboradores quanto ao patrimônio municipal, funcionem adequadamente, visando atender aos interesses dos munícipes.							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
Obras e Reformas Realizadas		Unidade	0,00	0,00			
Manutenção da Unidade		Percentual	1,00	1,00			
Equipamentos Adquiridos		Unidade	15,00	15,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>			
Obras e Reformas Realizadas	0,00	0,00	0,00	0,00			
Manutenção da Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00			
Equipamentos Adquiridos	15,00	15,00	15,00	15,00			
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:</b>							<b>43.693.500,00</b>

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Aprovação do POA



## Relatório Consolidado (Varias Unidades Gestoras)

### Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	<input type="checkbox"/>	Alteração	<input checked="" type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Governo do Município de Buritama</b>							
<b>PROGRAMA</b>	ENGENHARIA E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS DE QUALIDADE						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0042						
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	DEP. MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 02.03						
<b>OBJETIVO</b>	Responsável pelo plano diretor do município, suas revisões e aplicação pertinentes; planejar, executar e fiscalizar obras e serviços públicos realizados no município, em especial, as obras e os serviços de infraestrutura; planejar, executar, contratar a execução e acompanhar a construção de obras públicas no município; planejar, projetar, executar, contratar e fiscalizar a execução de obra de drenagem e manejo de águas pluviais; fiscalizar as obras de particulares; manter a infraestrutura física						
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Projetos e fiscalização das obras executadas pelos munícipes e pelo município, sempre dentro dos parâmetros do plano diretor municipal e de acordo com as normas de construção. Oferecer melhores condições de circulação nas ruas e estradas municipais e rurais						
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>				
Obras e Reformas Realizadas	Unidade	1,00	8,00				
Manutenção da Unidade	Percentual	1,00	1,00				
Equipamentos Adquiridos	Unidade	4,00	5,00				
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>			
Obras e Reformas Realizadas	2,00	2,00	2,00	2,00			
Manutenção da Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00			
Equipamentos Adquiridos	5,00	5,00	5,00	4,00			
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:</b>							<b>10.224.300,00</b>

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Aprovação do POA



## Relatório Consolidado (Varias Unidades Gestoras)

### Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	<input type="checkbox"/>	Alteração	<input checked="" type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Governo do Município de Buritama							
PROGRAMA	RESERVA DE CONTINGENCIA						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 9999						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.02						
OBJETIVO	Despesa imprevisíveis e inesperadas e reserva legal do regime próprio de previdência municipal para benefícios futuros.						
JUSTIFICATIVA	Trata-se de dotação para contingenciar riscos fiscais imprevistos no decorrer do exercício. Lei Federal 9717/98 e Lei Complementar 101/00.						
<b>METAS</b>							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
Reserva de Contigencia	Percentual	100,00	100,00				
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>							
Indicadores	2022	2023	2024	2025			
Reserva de Contigencia	100,00	100,00	100,00	100,00			
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:</b>							<b>1.578.000,00</b>

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Aprovação do POA



## Relatório Consolidado (Varias Unidades Gestoras)

### Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	<input type="checkbox"/>	Alteração	<input checked="" type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Governo do Município de Buritama</b>							
PROGRAMA	COORDENAÇÃO SUPERIOR						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0004						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.01						
<b>OBJETIVO</b>							
1- Responder pelos atos administrativos do Poder Executivo Municipal, no que diz respeito a sua unidade, representando-o perante o TCE, Poder Judiciário, Planejar, Coordenar, Executar, Controlar e definir prioridades políticas e administrativas da área. 2- Proporcionar condições para atendimento as pessoas carentes através de ações de grande escala para atendimento destes em situações especiais. 3-Manter as atividades do setor de RH com relação aos servidores municipais de todas as unidades ad							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
1- Proporcionar administrativamente condições para o perfeito funcionamento da unidade administrativa. 2-Garantir a assistência de pessoas carentes do município proporcionando-lhes melhores condições de sobrevivência. 3-Oferecer condições aos servidores municipais de atualização funcional para o perfeito atendimento da população.							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
Manutenção da Unidade		Percentual	1,00	1,00			
Equipamentos Adquiridos		Unidade	10,00	10,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>			
Manutenção da Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00			
Equipamentos Adquiridos	10,00	10,00	10,00	10,00			
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:</b>							<b>9.241.500,00</b>

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Aprovação do POA



## Relatório Consolidado (Varias Unidades Gestoras)

### Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	<input type="checkbox"/>	Alteração	<input checked="" type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Câmara Municipal de Buritama							
PROGRAMA	Processo Legislativo						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	CORPO LEGISLATIVO						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 01.01						
OBJETIVO	Dotar e proporcionar ao Corpo Legislativo desta Câmara Municipal, recursos orçamentários e financeiros para atender as despesas com pessoal e encargos sociais, aquisição de equipamentos, bem como a execução das demais despesas e dar plenas condições de trabalho a este Poder Legislativo, visando o melhor atendimento a população do Município.						
JUSTIFICATIVA	O desenvolvimento e divulgação dos trabalhos legislativos necessita de suporte para atingir a consecução de sua finalidade junto a população e dar a edilidade plenas condições de trabalho.						
<b>METAS</b>							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
Numero de vereadores	Unidade	29,00	30,00				
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>							
Indicadores	2022	2023	2024	2025			
Numero de vereadores	29,00	29,00	30,00	30,00			
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:</b>							<b>4.458.000,00</b>

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

APROVAÇÃO DA LDO 2023 INICIAL



## Relatório Consolidado (Varias Unidades Gestoras)

### Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	<input type="checkbox"/>	Alteração	<input checked="" type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Câmara Municipal de Buritama							
PROGRAMA	Fiscalização Financeira e Orçamentária						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 2						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	SECRETARIA						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 01.02						
OBJETIVO	Dotar e proporcionar a Secretaria desta Câmara Municipal de recursos orçamentários e financeiros para atender as necessidades deste Poder, reestruturação administrativa de cargos e salários, adequações e equiparação, concessão de férias, licenças prêmios, incorporações de gratificações e vantagens realização de concursos públicos do quadro de servidores desta Câmara, contratação de Assessorias e Consultorias, realização de revisão da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno.						
JUSTIFICATIVA	Para dar melhores condições de funcionamento das secretaria e reforma do prédio da câmara, melhoria ao corpo de servidores e no ambito em geral.						
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>				
Obras ou Reformas	Unidade	1,00	1,00				
Manutenção da Unidade	Percentual	100,00	100,00				
Aquisição de Material Permanente	Unidade	5,00	20,00				
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>			
Obras ou Reformas	1,00	1,00	1,00	1,00			
Manutenção da Unidade	100,00	100,00	100,00	100,00			
Aquisição de Material Permanente	50,00	40,00	20,00	20,00			
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:</b>							<b>7.884.000,00</b>

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

APROVAÇÃO DA LDO 2023 INICIAL





## Relatório Consolidado (Varias Unidades Gestoras)

### Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	<input type="checkbox"/>	Alteração	<input checked="" type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
IPREM de Buritama							
PROGRAMA	Administrativo do IPREM						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0026						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO DO IPREM						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 03.01						
<b>OBJETIVO</b>							
Manter a administração do IPREM dando condições de pleno atendimento aos segurados.							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
Manter o pleno atendimento do IPREM.							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
Manutenção da Unidade		Percentual	100,00	100,00			
Ação Administrativa		Unidade	0,00	0,00			
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS		Unidade	0,00	0,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>			
Manutenção da Unidade	100,00	100,00	100,00	100,00			
Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00			
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:</b>							<b>3.103.082,08</b>

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Aprovação da Proposta Orçamentária 2023



## Relatório Consolidado (Varias Unidades Gestoras)

### Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	<input type="checkbox"/>	Alteração	<input checked="" type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
IPREM de Buritama							
PROGRAMA	Previdencia do IPREM						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0027						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	PREVIDENCIA DO IPREM						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 03.02						
<b>OBJETIVO</b>							
Manter as aposentadorias, reformas, pensões e outros benefícios dos segurados do IPREM.							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
Garantir pleno atendimento dos segurados.							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
% Benefícios Atendidos		Percentual	0,00	0,00			
Sentenças Cumpridas		Unidade	100,00	100,00			
Nº Benefícios Atendidos		Unidade	100,00	100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>			
% Benefícios Atendidos	0,00	0,00	0,00	0,00			
Sentenças Cumpridas	100,00	100,00	100,00	100,00			
Nº Benefícios Atendidos	0,00	0,00	100,00	100,00			
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:</b>							<b>30.033.114,30</b>

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Aprovação da Proposta Orçamentária 2023



## Relatório Consolidado (Varias Unidades Gestoras)

### Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	<input type="checkbox"/>	Alteração	<input checked="" type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
IPREM de Curitiba							
PROGRAMA	RESERVA ORÇAMENTÁRIA - RPPS						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 7999						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	PREVIDENCIA DO IPREM						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 03.02						
<b>OBJETIVO</b>							
Manter uma Reserva de Contingencia Legal para ser usada ou não de conformidade com necessidade do exercício.							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
Atender as necessidades orçamentarias e de Reserva do IPREM.							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
Percentual Não Utilizado sobre o Valor Re		Percentual	100,00	100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>			
Percentual Não Utilizado sobre o	100,00	100,00	100,00	100,00			
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:</b>							<b>6.768.431,62</b>

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Aprovação da Proposta Orçamentária 2023



## Relatório Consolidado (Varias Unidades Gestoras)

### Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	<input type="checkbox"/>	Alteração	<input checked="" type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>SAAEMB</b>							
PROGRAMA	Manutenção da Unidade do Gabinete do Diretor						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0200						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	GABINETE DO DIRETOR						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 04.01						
<b>OBJETIVO</b>							
*** Não informado na origem da conversão ***							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
*** Não informado na origem da conversão ***							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
Equipamentos Adquiridos		Unidade	20,00	2,00			
Percentual do Gasto sobre a Despesa Total		Percentual	1,00	1,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>			
Equipamentos Adquiridos	30,00	20,00	30,00	20,00			
Percentual do Gasto sobre a Desp	0,00	0,00	0,00	1,00			
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:</b>							<b>843.396,50</b>

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Aprovação da Proposta Orçamentária 2023



## Relatório Consolidado (Varias Unidades Gestoras)

### Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	<input type="checkbox"/>	Alteração	<input checked="" type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>SAAEMB</b>							
<b>PROGRAMA</b>		Manutenção da Unidade de Divisão Administrativa e Financeira					
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº 0201					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>		DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA					
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>		Nº 04.02					
<b>OBJETIVO</b>							
*** Não informado na origem da conversão ***							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
*** Não informado na origem da conversão ***							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
Equipamentos Adquiridos		Unidade	1,00	1,00			
Percentual do Gasto sobre a Despesa Total		Percentual	1,00	1,00			
Valor Liquidado		Unidade	1,00	1,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>			
Equipamentos Adquiridos	0,00	0,00	0,00	1,00			
Percentual do Gasto sobre a Desp	0,00	0,00	0,00	6,00			
Valor Liquidado	0,00	0,00	0,00	43.000,00			
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:</b>				<b>2.870.563,00</b>			

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Aprovação da Proposta Orçamentária 2023



# Relatório Consolidado (Varias Unidades Gestoras)

## Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	<input type="checkbox"/>	Alteração	<input checked="" type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>SAAEMB</b>							
<b>PROGRAMA</b>		Manutenção Unidade de Divisão de Saneamento e Meio Ambient					
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº 0203					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>		DIVISÃO DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE					
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>		Nº 04.03					
<b>OBJETIVO</b>							
*** Não informado na origem da conversão ***							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
*** Não informado na origem da conversão ***							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
Manutenção da Unidade		Percentual	0,00	0,00			
Obras ou Reformas		Percentual	0,00	0,00			
Equipamentos Adquiridos		Unidade	1,00	1,00			
Área Construída/Reformada		Unidade	1,00	1,00			
Ligações Água/Esgoto Executadas/Mantidas		Unidade	1,00	7.000,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>			
Manutenção da Unidade	0,00	0,00	0,00	0,00			
Obras ou Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00			
Equipamentos Adquiridos	0,00	0,00	0,00	1,00			
Área Construída/Reformada	0,00	0,00	0,00	150,00			
Ligações Água/Esgoto Executadas/	0,00	0,00	0,00	7.000,00			
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:</b>				<b>21.458.994,79</b>			

### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Aprovação da Proposta Orçamentária 2023